

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO

1.989

LEI MUNICIPAL Nº 4.427 /

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.989."

A câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono

e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Poços de Caldas para o exercício financeiro de 1.989, orça a receita e fixa a despesa em Cz\$ 13.184.676.441,00 (Treze bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um cruzados).

Art. 2º - O saldo apresentado de Cz\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados) será destinado a Reserva de Contingência, cujos recursos serão usados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais, na forma do exposto na lei Municipal número 2355 de 05 de novembro de 1.975.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Adendo III, anexo da Lei 4.329/64, com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00 - Receita Tributária	872.150.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	228.300.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	7.415.500.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	<u>320.050.000,00</u>
	8.836.000.000,00

**PR.FEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS**

EXERCÍCIO
1.989

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL
 2100.00.00 - Operações de Crédito
 2200.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis
 2400.00.00 - Transferências de Capital
 2500.00.00 - Outras Receitas de Capital

50.000.000,00
 2.000.000,00
 12.000.000,00
100.000.000,00
 164.000.000,00
 9.000.000.000,00

1 - Fornecimento de Energia Elétrica
 2 - Outras Receitas

1 - Renda de Exploração
 2.022.856.862,00
56.973.311,00
 2.079.830.173,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

1 - Receita Corrente

1 - Receita de Exploração
 2 - Transferências de Capital

1.802.600.000,00
1.000.000.000,00
 2.802.600.000,00

(-) Transferências de Governo

1.000.000.000,00
 1.802.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.989

03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	
01 - Gabinete do Secretário	238.930.000,00
02 - Departamento de Trânsito	30.960.000,00
	<u>269.890.000,00</u>
04 - Assessoria Jurídica	
01 - Gabinete do Secretário	21.600.000,00
02 - Contencioso	6.580.000,00
	<u>28.180.000,00</u>
05 - Secretaria Municipal de Administração	
01 - Gabinete do Secretário	42.650.000,00
02 - Divisão de Pessoal e Treinamento	126.900.000,00
03 - Divisão de Comunicação e Manutenção	89.280.000,00
04 - Divisão de Material e Patrimônio	49.300.000,00
05 - Divisão de Serviços Gerais	89.900.000,00
	<u>398.030.000,00</u>
06 - Secretaria Municipal da Fazenda	
01 - Gabinete do Secretário	17.650.000,00
02 - Divisão da Receita	12.070.000,00
03 - Divisão de Fiscal. Lançamentos de Tributos	41.800.000,00
04 - Divisão de Cadastro Imobiliário	34.700.000,00
05 - Divisão de Contabilidade	23.500.000,00
06 - Tesouraria	13.900.000,00
07 - Divisão de Processamento de Dados	41.200.000,00
	<u>184.820.000,00</u>
07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
01 - Gabinete do Secretário	29.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO

1.989

02 - Divisão de Obras Públicas	2.272.980.000,00
03 - Divisão de Viação	475.390.000,00
04 - Divisão de Oficina e Garagem	<u>56.160.000,00</u>
08 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	2.834.430.000,00
01 - Gabinete do Secretário	24.100.000,00
02 - Divisão de Fiscalização, Posturas e Serviços Públicos	50.600.000,00
03 - Divisão de Parques e Jardins	164.500.000,00
04 - Divisão de Limpeza Urbana	616.430.000,00
05 - Serviços Municipais	88.480.000,00
06 - Divisão de Assessoria e Controle	<u>8.000.000,00</u>
09 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	952.110.000,00
01 - Gabinete do Secretário	9.600.000,00
02 - Divisão de Educação e Cultura	1.289.000.000,00
03 - Divisão de Cultura	<u>68.600.000,00</u>
10 - Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações	1.367.260.000,00
01 - Gabinete do Secretário	12.040.000,00
02 - Departamento de Turismo	93.000.000,00
03 - Departamento de Comunicações	<u>32.400.000,00</u>
11 - Secretaria Municipal de Esportes	137.440.000,00
01 - Gabinete do Secretário	13.100.000,00
02 - Divisão de Esportes	<u>72.440.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.989

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

1 - Receitas Correntes	302.246.268,00
2 - Transferências Correntes	<u>408.000.000,00</u>
	710.246.268,00
(-) Transferências de Governo	<u>408.000.000,00</u>
<u>TOTAL DA RECEITA</u>	<u>302.246.268,00</u>
=====	<u>13.184.676.441,00</u>

Art. 4º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por

funções de Governo e Unidades Organizacionais:

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	150.120.000,00
02 - Judiciária	28.180.000,00
03 - Administração Planejamento	269.890.000,00
04 - Agricultura	3.000.000,00
05 - Comunicação	137.440.000,00
06 - Defesa Nac. e Seg. Pública	2.480.000,00
08 - Educação e Cultura	1.367.260.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	2.888.860.000,00
11 - Indústria Comércio Serviços	194.940.000,00
13 - Saúde e Saneamento	1.522.080.000,00
15 - Assistência e Previdência	968.580.000,00
16 - Transporte	533.550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.989

99 - Reserva de Contingência.

100.000.000,00 9.000.000.000,00

09 - Energia e Recursos Minerais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

2.079.830.173,00

13 - Saúde e Saneamento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

2.802.600.000,00

(-) Transferências de Governo

1.000.000.000,00 1.802.600.000,00

08 - Educação e Cultura

AUTORQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

710.246.258,00

(-) Transferências de Governo

408.000.000,00 302.246.268,00

TOTAL DA RECEITA

13.184.676.441,00

TOTAL DAS DESPESAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL

01 - Corpo Legislativo

120.000.000,00

02 - Secretaria

30.120.000,00 150.120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

02 - Secretaria Municipal do Governo

01 - Gabinete do Secretário

92.500.000,00 92.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS**

EXERCÍCIO

1.989

2 - Despesas de Capital

Recursos Próprios

1.761.400.000,00

3.302.600.000,00

3.302.600.000,00

1 - Ensino

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

302.246.268,00

302.246.268,00

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

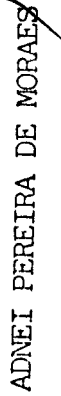
- a) Realizar operações de Créditos por Antecipação da Receita até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- b) Abrir Créditos suplementares por Decreto Executivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, de acordo com art. 7º da Lei 4.320/64.
- c) Anular parcial ou totalmente, dotação do presente orçamento como recurso a abertura de créditos adicionais.
- d) Aplicar em bancos oficiais as disponibilidades diárias.

das as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.989, revoga

Poços de Caldas, 02 de dezembro de 1988.

Publicada no JORNAL DA CIDADE,
edição nº 144, de 11 / 12 / 88.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal